



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
12
Data e Hora de Emissão
11/09/2020 14:28:22
Código de Verificação
PUL4M605

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SILVIO GONCALVES FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 37.753.011/0001-52 **Inscrição Municipal:** 17 14 0879414-5
Endereço: AL.DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 000655 C3 105 - **Tel.:** 41 - 37799727
BAIRRO: CENTRO
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** comercial@costaebranholo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NEY LEPREVOST NETO
CPF / CNPJ: 984.512.789-49 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS - ANEXO IV, S/N - COMPLEMENTO: GABINETE 221 - CEP:
70160090
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** dep.neyleprevost@camara.leg.br;
michele.jamcoski@camara.leg.br;
silvio@epef.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Complemento de estudo e parecer acerca do Projeto de Lei 6407/2013, que dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, com análise de emendas, substitutivos e pareceres. Custo da hora pela tabela de honorários da OAB/DF 237,62 no valor de 2 URH por hora = 6 horas = R\$ 2851,44. Honorários para acompanhamento da Frente Parlamentar para prevenção do suicídio e automutilações, custo da hora pela tabela de honorários da OAB/DF 237,62 no valor de 2 URH por hora = 8 h - R\$3.801,92. Estudo inicial da PEC 32/2020 - "Que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa", custo da hora pela tabela de honorários da OAB/DF 237,62 no valor de 3 URH por hora dada a complexidade da matéria = 26 h - R\$ 18534,36

TOTAL: R\$25.187,72

PAGAMENTO À VISTA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 25.187,72

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$25.187,72

Código da Atividade

17 - 14 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	25.187,72	0,00	0,00	50,37

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.